



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA PGR/MPF Nº 1.072, DE 9 DE OUTUBRO DE 2019.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA em exercício, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.021087/2019-11, resolve:

Art. 1º. Autorizar o afastamento do país, com ônus, da Assessora-chefe Multidisciplinar da Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão do Ministério Público Federal, FABÍOLA GEOFFROY VEIGA CORTE REAL, no período de 24 a 26 de outubro de 2019, inclusive trânsito, para assessorar a Subprocuradora-geral da República e Procuradora Federal dos Direitos do Cidadão, DEBORAH DUPRAT DE BRITTO PEREIRA, durante o Seminário “Três Décadas da Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) - avanços e dificuldades no marco da autodeterminação dos povos indígenas na região Pan-Amazônica”, a realizar-se no dia 25 de outubro de 2019, na cidade de Bogotá, Colômbia.

Parágrafo único. Os custos com passagens aéreas, traslados internos, hospedagem e alimentação estarão a cargo do Ministério Público Federal.

JOSÉ BONIFÁCIO BORGES DE ANDRADA

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 18 out. 2019. Seção 2, p. 57.](#)